



Município de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUN. SALVADOR DO SUL

PUBLICADO

EM 25 / 11 / 2022

SERVIÇO

Giovane Rafael Helneck
Agente Administrativo
Matrícula 1804

Da: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Para: À Comissão de Licitações

Através do presente, solicitamos a abertura de Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 14.133/2021, para contratação de empresa conforme descrição abaixo, para a realização do “Desfile: Trilhando a Magia do Natal” que ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2022 na Avenida Duque de Caxias (Parque Municipal até Prefeitura Municipal de Salvador do Sul).

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Sonorização: - Sistema de som no trajeto do desfile acompanhando os 300m da avenida, com grande performance de potência em 3 vias (grave, médio e agudo), amplificadas separadamente. - Sistema de som na concentração do desfile com microfone independente para anúncios gerais, antes da saída oficial do desfile. - Sistema de som para o palanque central com 8 line array de 12 polegadas e 8 sob graves de 18 polegadas, mesa digital de 32 canais, retorno e microfones à disposição para as necessidades do evento. Estruturas: - No palanque estrutura de grid de 8 largura, 6 comprimento e 4 de altura. - Na avenida 24 torres em forma de T com 3 m de altura, 2 de largura e com base de 1x1 - Palco para o palanque de 8 m de largura com 6 m de comprimento e 40cm de altura.	R\$ 26.500 (vinte e seis mil e quinhentos reais)



**Município de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul**

Iluminação:

- 4 canhões de led modelo RGBWA de 3w e uma moving beam 5R por torre, totalizando na avenida 96 canhões de led e 24 moving beam;
- No palanque serão distribuídos 8 moving led de 60w cada, 16 canhões de led e 2 brut led de 3000 w;
- 8 máquinas de fumaça 1500w distribuídas pela avenida;
- 4 máquinas de neve artificial de 1500w cada;
- Mesa de iluminação avolight.

Pontos de energia elétrica:

- 04 men power com energia trifásica, toda fiação com cabos PP necessários para o evento.

Equipe técnica:

- 1 técnico de som;
- 2 técnicos de iluminação;
- 8 técnicos para montagem.

Documentação:

- Será fornecido as ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) necessárias para a realização do evento.

Responsabilidades:

- Fica sob responsabilidade da empresa contratada a alimentação, hospedagem assim como demais necessidades da equipe atuante no evento.



**Município de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul**

Justifica-se a contratação para a realização do evento: “Desfile: Trilhando a Magia do Natal”, no município de Salvador do Sul/RS, como forma de oferecer a comunidade local e aos visitantes vivenciar a magia do Natal através de encenações, cultura, história, música, entre diversas outras atrações.

As despesas para suportar a contratação serão através dos seguintes recurso:

Manutenção das Atividades Culturais – Recurso Livre

4179 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

A fiscalização do contrato será realizada pela Secretária da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Valéria Tânia Camillo Haupt.

Salvador do Sul, 23 de novembro de 2022.

VALÉRIA TÂNIA CAMILLO HAUP

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



Município de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

Parecer n.º 289/2022

Objeto: Dispensa de Licitação – Sonorização

Senhor Prefeito,

Versa o presente expediente, ordenado pelo n.º 132/2022, Dispensa de Licitação n.º 047/2022, sobre a contratação de empresa para sonorização e iluminação com toda estrutura para realização de evento de Natal no Município de Salvador do Sul.

A presente contratação direta é regulada pelo inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021 e está instruída na forma do artigo 72 do referido diploma legislativo.

O Secretário Municipal de Gestão e Finanças, Sr. José Fernando Lunckes, requereu a de empresa para sonorização e iluminação com toda estrutura para realização de evento de Natal no Município de Salvador do Sul

Diversas interessados apresentaram proposta, sendo declarada vencedora a Empresa BURN HOUSE E SONORIZAÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 26.500,00.

Assim, considerando que há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), e que os documentos do futuro contratado comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V), bem como estar a razão da escolha da futura contratada pautada em critério objetivo, menor preço, atendendo ao pressuposto do art. 72, inciso VII, da Lei n.º 14.133/2021, **não vejo óbices jurídicos a contratação pretendida.**

É minha opinião que submeto à sua superior consideração e deliberação.

Salvador do Sul, 25 de novembro de 2022.

MAURICIO JORGE DAUGUSTIN CRUZ

OAB/RS 35.710

DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28/11/2022
Marco Aurélio Eckert
Prefeito Municipal